



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 014 /2019

CM-PALMITAL 25 /01 /2019

Senhor Presidente, requiero a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis: a) quantas crianças foram atendidas pelas creches durante o período de férias? b) quais creches ficaram abertas durante este período? c) quais os critérios que foram adotados pela municipalidade para a seleção das crianças durante o período de férias e quantos profissionais trabalharam neste período? d) os genitores das crianças que não tinham carteiras de trabalhos assinadas puderam deixar seus filhos nas creches?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de janeiro de 2019.

19/1
CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM *Junica* DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR *Unanimidade*
SESSÃO *Ordinária* DE *04/02* /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL *04/02* /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em *05/02* /2019
OFÍCIO Nº *019* /2019

Raf
Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo